



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 277/22
Rec. 16.11.22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados indicam ao Executivo Municipal que seja colocada uma placa com o nome do ginásio localizado no Bairro Rio Branco, conforme determina a lei 3.077 de 25 de agosto de 2009.

### JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

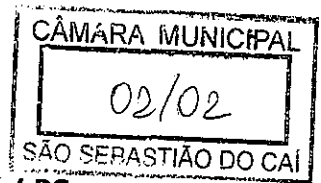
Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

  
Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

  
Vereador ELSON LOPES

  
Vereador ASIR ANDRÉ HARTMANN

  
Vereador ANASTÁCIO DA SILVA



**Portal de Legislação da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí / RS**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.077, DE 25/08/2009**

**DENOMINA DE "VEREADOR PAULO GERMANO BENNEMANN" O GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO RIO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.**

*DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** É denominado de "Vereador Paulo Germano Bennemann" o ginásio de esportes localizado no Bairro Rio Branco, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de agosto de 2009.*

*DARCI JOSÉ LAUERMANN  
Prefeito Municipal*